



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Manual de Estágio de

Arquitetura e Urbanismo

Central de Estágios FAAP
Faculdade de Artes Plásticas

Ano de 2011



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Índice

O que é Estágio	3
Tipos de Estágio	3
Como Oficializar seu Estágio	3
Relatório de Acompanhamento de Estágio	4
Termo de Realização/Rescisão	4
Outras Formas de Comprovação de Atividades Condizentes com seu Curso	5
Recomendações para Elaboração de Currículo	6
Apresentação do curso de Arquitetura	7
Campos de Atuação	7
Supervisão	7
Relatório de Comprovação de Horas Obrigatórias	7
Procedimentos do Estágio Supervisionado	8
Principais Diretrizes para Realização do Est. Supervisionado	8
Formulário – Avaliação Final do Estágio	10
Formulário – Relatório de Estágio	12
Bibliografias Complementares	14



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

O que é Estágio

Conforme a **nova lei do estágio 11788/08**, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam freqüentando ensino médio regular e profissional, graduandos, ensino de educação especial e últimos anos do ensino fundamental EJA (educação para jovens e adultos).

O estágio faz parte do projeto pedagógico e visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Tipos de Estágio

Obrigatório: estágio cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

Não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Monitorias, atividades de extensão e iniciação científica não serão consideradas como estágio para comprovação de horas (para os cursos que possuem carga horária obrigatória).

Como Oficializar seu Estágio

O aluno que obtiver uma oportunidade de estágio deve providenciar imediatamente a confecção do contrato ou Termo de Compromisso de Estágio -TCE:

TCE - elaborado em três (3) vias, impresso em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado antes do início do estágio pela empresa, FAAP e aluno. Pode ser confeccionado pelo setor jurídico, pelo RH da empresa ou ainda através de um Agente de Integração Empresa-Escola, como: CIEE, Gelre, Nube, FUNDAP (para empresas estatais), dentre outros.

Posteriormente, caso haja necessidade de alterar informações no TCE original como: prorrogação de término, mudança de endereço, mudança de setor e outros, a empresa deve elaborar um **Termo Aditivo**, seguindo os mesmos procedimentos do Termo de Compromisso de estágios.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Para obtenção de modelo de TCE ou de Termo Aditivo, contate a Central de Estágios da FAAP através do e-mail agente@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.

Relatório de Acompanhamento de Estágio (RAE)

Obrigatório pela lei 11788/08, deve ser preenchido semestralmente pelo Portal FAAP, impresso e assinado pela empresa concedente do estágio, pelo professor orientador estipulado pela faculdade e também pelo aluno. O estudante receberá um e-mail informando a necessidade de preenchimento do mesmo.

Para o preenchimento via internet, basta:

- Acesse www.faap.br no link Central de Estágios;
- Entre com seu login e senha comumente utilizados para outros serviços do site;
- Clique no menu “Meu Relatório” e preencha as informações solicitadas;
- Salve e em seguida imprima em três vias para coleta das assinaturas;

A última parte do relatório (múltipla escolha) é confidencial e, portanto não sairá na impressão, possibilitando somente a FAAP e o aluno visualizarem as respostas.

Após preenchimento, impressão e coleta da assinatura da empresa, entregar relatório na Central de Estágios da FAAP para assinatura do professor supervisor.

Termo de Realização/Rescisão

TR - Termo único, firmado entre o aluno, a instituição de ensino e a empresa, rubricado pelas três partes, citará todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, a avaliação de desempenho do aluno pela empresa concedente do estágio e o período real de estágio.

Deve ser encaminhado à Central de Estágios no momento do término do estágio, seja na data prevista pelo contrato ou caso o aluno resolva sair do estágio antes do período estipulado.

Para obtenção dos modelos de documentos citados, contate a Central de Estágios da FAAP através do e-mail agente@faap.br ou ligue para (11) 3662-7138.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Outras Formas de Comprovação de Atividades Condizentes com seu Curso

Como Funcionário Efetivo: o aluno deve solicitar à empresa concedente uma carta em papel timbrado, na qual constem: nome do aluno, cargo, número da carteira de trabalho, data de início do trabalho, horário de início e término do trabalho, descrição mínima de três atividades básicas desenvolvidas e assinatura do supervisor, e uma cópia simples da carteira de trabalho .

Como Proprietário de Empresa: o aluno que possui uma empresa em seu nome pode comprovar sua carga obrigatória através de uma cópia do contrato social da empresa, além da carta em papel timbrado que constem: nome do aluno e descrição mínima de três atividades básicas por ele desenvolvidas, mesmo que o próprio estudante assine o documento.

Para estes casos não é necessário preencher o relatório de acompanhamento, uma vez que não se trata de estágio. Porém é necessário apresentar a declaração na Central de Estágios.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Recomendações para Elaboração de Currículo

1. Informações Pessoais:

- nome completo / endereço completo / telefones (residencial, celular) / e-mail
- nacionalidade / estado civil / data de nascimento (dia/mês/ano)

Este item é seu cartão de visita, por isso deve ser bem visível e constar obrigatoriamente todos estes dados, dispensando número de documentos, filiação, foto e outros (a não ser que a empresa peça).

2. Objetivo Profissional (em que área ou cargo deseja atuar – uma linha)

3. Formação Acadêmica (sempre da mais atual para a mais antiga)

Pós ou Especialização (se houver)

- instituição
- curso
- período (término em...)

Graduação

- instituição
- curso
- período (matutino, vespertino, noturno ou integral)
- semestre atual (término em...)

4. Experiência Profissional (da mais atual para a mais antiga)

- empresa
- cargo
- responsabilidades
- período em que trabalhou (de ... a)

5. Informações Adicionais

- conhecimentos em idiomas (básico, intermediário, fluente)
- conhecimentos em softwares (citá-los e reforçar os que domina)
- viagens ao exterior (citá-las apenas comprovando contato com outras culturas)
- cursos e especializações (as quais tenham acrescentado para o cargo desejado)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Apresentação do curso de Arquitetura e Urbanismo

O curso de Arquitetura e Urbanismo (duração mínima 10 semestres) da Faculdade de Artes Plásticas foi estruturado de maneira a preparar os estudantes para a realidade profissional atual. Para tanto, dispõe de um amplo leque de disciplinas, abrangendo as principais áreas de atuação do arquiteto no contexto brasileiro, em que são privilegiados os aspectos de projeto da habitação, do edifício público, das edificações comerciais e industriais, e do planejamento urbano, com todas as suas implicações ambientais, sociais e econômicas. A metodologia de ensino é atual e utiliza recursos da informática na elaboração de programas e no desenvolvimento de projetos.

Campos de Atuação

Serão consideradas participações pelos alunos-estagiários em todas as atividades que caracterizam o pleno exercício da arquitetura (projetos, plantas, medições, desenhos, etc.), descritas no plano de estágio sempre a critério do professor supervisor. Os estudantes de Arquitetura deverão estagiar em escritórios de Arquitetura credenciados, em serviços públicos, indústrias, comércio e instituições afins.

Supervisão

Caberá à Coordenação do Curso de Arquitetura designar o professor responsável pela supervisão de estágio do aluno, ao qual caberá orientar e acompanhar o estágio. No decorrer do estágio, o professor supervisor poderá considerá-lo inadequado e conseqüentemente inaceitável.

Professor Haroldo Gallo

E-mail: haroldogallo@uol.com.br

Ramal: 7060

Relatório para Comprovação de Horas Obrigatórias de Estágio

Total de Horas Obrigatórias: 400 horas de atividades práticas

Semestres Considerados: entre o 3º e o 10º semestre o estágio poderá ser convalidado, a critério do Professor Supervisor, por ocasião da apresentação do relatório.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Procedimentos do Estágio Supervisionado

O “Estágio Supervisionado” integra o currículo de formação do arquiteto sendo, portanto, de cumprimento obrigatório para todos os estudantes de arquitetura e urbanismo e regido por normas federais de educação.

Ele consiste de experiência em efetivo ambiente de trabalho, supervisionada por profissionais habilitados e acompanhada pela Instituição de Ensino, com o objetivo de proporcionar real experiência de exercício profissional, com seu processo documentado e avaliado pelos dois intervenientes, escola e empresa.

Ao início do processo de estágio (ou anteriormente à conclusão do curso para as turmas a partir do 3º semestre), o aluno estagiário deverá procurar o Professor Supervisor Haroldo Gallo para o acompanhamento de sua experiência “nos dias e horários de atendimento” fixados para tanto e informados pelo Apoio Didático da FAP (Faculdade de Artes Plásticas).

Para o primeiro semestre de 2010 o atendimento ocorrerá às quartas-feiras das 11.00 às 12.50 horas na sala da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O não cumprimento do Estágio Supervisionado com obtenção de avaliação positiva impede o aluno da apresentação do Trabalho Final de Graduação, conforme norma federal, incidindo na não conclusão do curso.

Principais Diretrizes para Realização do Estágio Supervisionado

Cumprir efetiva experiência em ambiente de trabalho em empresa, instituição ou junto à profissional autônomo da área de formação da arquitetura e urbanismo. Assim, são válidos estágios em empresas privadas, de economia mista, estatais, para-estatais, da administração pública direta ou junto a profissionais autônomos;

É sempre obrigatório um Supervisor no trabalho que seja diplomado e registrado no órgão de fiscalização competente como arquiteto e/ ou urbanista. Serão admitidos casos excepcionais de Supervisores com formação diversa da arquitetura, a juízo e critério do Professor Supervisor, sempre dentro da área de formação do estudante e que se relacione com as atribuições profissionais da área, e desde que este seja diplomado e registrado nos termos supra-referidos;

Somente são consideradas válidas experiências de Estágio Supervisionado aquelas que além do tempo comprovado e dos resultados positivos da avaliação cumprirem os requisitos de formalização documental junto à Central de Estágio da FAAP, e que tenham sido devidamente



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

acompanhadas pelo Professor Supervisor. Ou seja, contam como tempo de Estágio Supervisionado os períodos posteriores à assinatura e entrega dos Contratos formais junto à Central de Estágios da FAAP e que vierem a ser acompanhados pelo Professor Supervisor. Não podem ser considerados períodos de estágio que não integrem os convênios firmados.

Na experiência de estágio o aluno deverá ter contato e/ ou realizar atividades que componham seu currículo de formação escolar e que se incluam no rol de suas atribuições profissionais, preferencialmente relacionadas com os processos decisórios da sua área específica. O tempo mínimo que caracteriza o cumprimento do Estágio Supervisionado obrigatório deverá ser igual ou superior a 100 dias trabalhados ou 400 horas, considerando-se três horas como jornada mínima. O tempo de estágio poderá ser integralizado em mais de uma instituição ou empresa, desde que todos cumpram os requisitos documentais e de acompanhamento do estágio e a critério e juízo do Professor Supervisor;

O processo de supervisão do estagiário consiste preponderantemente de entrevistas pessoais dos estagiários com o Professor Supervisor sobre as atividades desenvolvidas e a experiência e relação com o ambiente de trabalho, na periodicidade por este fixada, formalizadas pela seguinte documentação de entrega obrigatória: Relatório (em número fixado pelo Professor) e Avaliação Final. Para conclusão do Estágio e sua avaliação final os documentos de acompanhamento (plano, relatórios e avaliação final) deverão ser consolidados em forma de monografia que além de respeitar as normas vigentes, conterão eventuais anexos comprobatórios como desenhos, fotografias ou outras comprovações técnicas. Deverá ainda conter um resumo crítico de todo o processo e incluir a Ficha de Avaliação Final do estágio, documento que expressa o conceito de aprovação do aluno. Uma vez concluído o tempo mínimo exigido, cumpridas as formalizações exigidas e o acompanhamento e havendo avaliação positiva, o Professor Supervisor emitirá o Atestado de Conclusão de Estágio, documento obrigatório para o acesso à avaliação do TFG;

O Estágio Supervisionado e seu acompanhamento deverão ser cumpridos entre o início do 3º semestre de cursos e concluídos antes da apresentação do TFG no 10º semestre do curso.

DEMAIS DÚVIDAS E ORIENTAÇÃO SERÃO DIRIMIDAS PELO PROFESSOR SUPERVISOR EXCLUSIVAMENTE EM SEUS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PRÉ-FIXADOS.

Disposição Geral

Os casos não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso e Central de Estágios FAAP.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO

Dados do Estagiário (a):

Nome: _____ Nº de Matrícula: _____

Turma: _____ Semestre em curso: _____

Dados do Estágio

Estágio em: Empresa () com Profissional Autônomo ()

Razão Social da Empresa ou nome completo do Profissional Autônomo Contratante:

Endereço: _____

Período do Relatório ____/____/____ à ____/____/____ Dias: _____ Horas: _____

Grupo I	Nota	4	3	2	1
		A	B	C	D
Conhecimentos					
1 Conhecimentos teóricos demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas					
2 Conhecimentos práticos (experiência que já possuía ou que está adquirindo e utilizando no estágio) demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas					
Cumprimento das Tarefas					
3 Execução das atividades em relação à programação					
Interesse em Aprender					
4 Demonstração de interesse e empenho em aprender mais					
Iniciativa					
5 Disposição para resolver problemas, tomar decisões, executá-las sem necessidades de supervisão, sem solicitação prévia ou sem precisar de mando					
Criatividade					
6 Capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações que beneficiam a empresa					
Qualidade de Trabalho					
7 Grau de cuidado (referente a apresentação) na execução de atividades em geral (trabalhos práticos, escritos etc.)					
8 Grau de perfeição (referente ao número de erros) na realização de atividades em geral					
Aprendizado Técnico					
9 Cadernos de pesquisa pormenorizada dos edifícios, instalações, equipamentos e sua manutenção					
10 Aprendizado prático e manual de todos os serviços e todas as tarefas no escritório e na administração					
	Subtotais				
Resultado do Grupo I					
Total Geral					
	Multiplique por dois (2)				

Rubricas Avaliador: _____ Estagiário: _____ Faculdade: _____



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Grupo II	Nota Conceito	4	3	2	1
		A	B	C	D
Disciplina 11 Observância das normas e dos regulamentos internos da empresa					
Assiduidade 12 Atividade, persistência					
13 Presença e pontualidade					
Cooperação 14 Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente nas atividades solicitadas					
Confiança 15 Discrição demonstrada quanto ao sigilo sobre as atividades confidenciais a ele confiadas (quando for previamente avisado)					
Responsabilidade 16 Cuidado no uso das instalações, materiais, equipamentos, ou qualquer outro bem de propriedade da empresa					
Sociabilidade 17 Facilidade de se integrar com os colegas no ambiente de trabalho					
Equilíbrio Emocional 18 Grau de maturidade e segurança demonstrados no exercício de suas funções					
19 Grau de autocontrole frente a situações problemáticas					
Apresentação Pessoal 20 Grau de cuidado e adequação do vestuário, apresentado pelo estagiário(a)					
Subtotais					
Resultado do Grupo I	Total Geral				

Faça a soma dos resultados dos Grupos I e II, obtendo o **Total Geral**

(Peso 2) Resultado I _____

(Peso 1) Resultado II _____

Avaliação: (I + II) Total Geral _____

Nota de aproveitamento:

O Total Geral será dividido por 12 (doze)

Nota de Aproveitamento (Avaliação) = $\frac{\text{Total Geral}}{12} =$ _____

Conceito:

até 4,4 = rejeitado

de 4,5 a 6,2 = pode melhorar

de 6,3 a 8,0 = bom

de 8,1 a 10,0 = ótimo

Critério de Avaliação:

D Não Aceitável	C Precisa Melhorar	B Bom	A Ótimo
Não pode ou não procura melhorar	Apresenta deficiências que podem ser corrigidas	Desempenho satisfatório, normal	Desempenho superior à média dos Colegas

Nome do avaliador: arquiteto _____

Cargo: _____ CREA _____

Assinatura do avaliador _____

Assinatura do (a) estagiário (a) _____

Professor Haroldo Gallo, Supervisor _____ Nota da Avaliação _____
Curso de Arquitetura e Urbanismo FAP/ FAAP

Entregar em duas (02) vias originais
Entregar com o último relatório.

Página 2

Recebido em ____/____/____



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
SÃO PAULO

FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS
R. Alagoas, 903 – Prédio 1 – Fone: 3662-7060 / 3662-7061 - CEP 01242-902 – S.P.
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956, de 9/8/72 - Parecer 679/72
do C. F. E. e 78.059 de 15/7/76 – Parecer 1187/76 do C. F. E.

Bibliografia para Relatório de Estágio:

BASTOS, Lília da Rocha; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lucia Monteiro; et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias.** 4 ed. rev. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica:** para uso dos estudantes universitários. 3 ed. São Paulo: McGraw- Hill, 1996.

FRANÇA, Júnia Lessa; BORGES, Stella Maris (colab); VASCONCELOS, Ana Cristina de (colab); MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade (colab). **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 4 ed. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo (org.). **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.